



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**

**Gabinete da Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 51/2023**

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RELATOS: ANUÁRIO DE EXTENSÃO DO IFMG 2022- 6ª EDIÇÃO**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01, torna público o Edital nº 51/2023, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) torna pública a chamada para submissão de relatos de ações de extensão, nas categorias: cursos, prestação de serviços, eventos e projetos que tenham sido realizados nos campi durante o ano de 2022.

1.2 – Os relatos selecionados serão publicados no Anuário da Extensão do IFMG 2022 - 6ª Edição que terá o formato 26 cm X 20 cm, 4 cores, composto por até 108 páginas.

## **2. DA PADRONIZAÇÃO**

2.1 – Os relatos devem ser encaminhados ao e-mail [anuario.extesao@ifmg.edu.br](mailto:anuario.extesao@ifmg.edu.br), impreterivelmente, até o dia 06/08/2023, em formato EXCEL (anexo I) com a seguinte padronização:

I. Identificação (projeto, evento, curso, programas e outros)

II. Nome da ação

III. Data de início e término da ação

IV. Coordenadores

V. Equipe (caso se aplique)

VI. Resumo (descrição da ação, fase em que se encontram o público atendido e os resultados alcançados)

VII. Breve depoimento descrevendo o quanto a ação contribuiu para: formação acadêmica e desenvolvimento pessoal dos membros da equipe (bolsistas e voluntários).

VIII. Breve depoimento descrevendo o relato dos participantes da comunidade/indivíduo do público externo alcançado pela ação.

Observação: os depoimentos dão destaque na apresentação das ações e contribuem para dar publicidade ao

que vem sendo realizado e os impactos na comunidade interna e externa, portanto, é muito importante coletar a avaliação dos bolsistas, voluntários e comunidade envolvida nas ações.

IX. Envio mínimo de três imagens com resolução igual ou superior a 300 dpi. Deverá ser apresentado, ainda, uma descrição correspondente para a identificação de cada foto.

Atenção: A quantidade total dos textos informados deverá contemplar o mínimo de 1.500 e o máximo de 2.000 caracteres com espaço. Não se inclui a essa regra os depoimentos, onde o número de caracteres será livre a fim de facilitar o compartilhamento das experiências e contemplar o maior número de pessoas dispostas a darem suas contribuições. Caso seja necessário, quando os textos dos depoimentos ultrapassarem os limites de caracteres na planilha (template - formato Excel), os depoimentos poderão ser enviados em documento do word.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção dos relatos será realizada por um Comitê Editorial indicado pela PROEX, sendo os critérios de avaliação:

3.1.1. Utilização do template (formato Excel)

3.1.2. Atendimento às orientações (tópicos abordados e quantitativos de palavras)

3.1.3. Uso adequado da língua portuguesa

3.1.4. Linguagem jornalística de caráter informativo (relatos dos fatos da maneira mais objetiva possível)

3.1.5. Adequação ao público alvo (comunidade interna e externa do IFMG)

3.1.6. Clareza dos objetivos e dos resultados alcançados

3.2 – O Comitê Editorial e a equipe responsável pela edição do Anuário de Extensão se reservam o direito, quando necessário, de adequar e alterar os textos recebidos para fins de diagramação e padronização das publicações.

### 4. CRONOGRAMA

4.1 – O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo.

Divulgação de chamada pública

26/06/2023	
Prazo para envio dos relatos	06/08/2023

Atenção: Todos os itens descritos no item 3 deste edital devem atender aos critérios de submissão dos relatos de extensão especificados nas “Normas para publicação no Anuário de Extensão do IFMG- 6ª Edição”, disponíveis no link:

<https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/anuario-de-extensao/normas-para-publicacao>

ANEXO I O documento deverá ser acessado e preenchido pelo seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11AoqVlmqyAhTq\\_H2KRO9shUl6doC7yDn/view](https://drive.google.com/file/d/11AoqVlmqyAhTq_H2KRO9shUl6doC7yDn/view) (drive compartilhado - anexo 1)

\* Conforme estabelecido no Manual de Comunicação do IFMG, a classificação dos públicos da instituição se define como:

- interno: docentes, técnicos administrativos, funcionários terceirizados, estudantes, pais/ responsáveis de alunos.

- externo: pesquisadores, alunos visitantes e provenientes de intercâmbio, ex-alunos, empresas parceiras, instituições de ensino nacionais e internacionais (incluindo demais IFs do país), órgãos públicos, organizações não governamentais, federações, fundações e associações, imprensa, fornecedores, prestadores de serviço, autoridades, comunidade em geral.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 23/06/2023, às 14:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1592457** e o código CRC **2A01004A**.

23208.002200/2023-71

1592457v1